



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

**EDITAL 1/2020/PPGECT**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Educação Científica e Tecnológica – PPGECT/UFSC** – torna pública a abertura de inscrições à seleção para o curso de **DOCTORADO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - MODALIDADE DINTER com o Instituto Federal Catarinense (IFC)**, para ingresso no segundo período letivo de 2020, conforme decisão do Colegiado Delegado em reunião de 06/03/2020.

**1. DO NÚMERO VAGAS**

**1.1** Serão oferecidas **até 15 vagas, exclusivamente para docentes efetivos do Instituto Federal Catarinense**, para o curso de Doutorado em Educação Científica e Tecnológica.

**1.2** As quinze vagas serão distribuídas entre os docentes credenciados/as no PPGECT (curso de doutorado), conforme tabela abaixo:

<b>Professor(a)</b>	<b>Linha(s)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Tema(s)</b>
Carlos Alberto Marques	Formação de Professores	01	- Estudos e pesquisas situados na área do Ensino (políticas educacionais, Sociologia da Ciência e práticas docente) envolvendo a formação de professores, Currículo, Ensino de Química, ensino da Química Verde e da relação entre Ciências/Química e problemas ambientais. - Estudos que se orientam pelo enfoque CTS-A, da sustentabilidade ambiental e na perspectiva freireana de educação.
	Implicações Sociais da Ciência e Tecnologia na Educação		
	Ensino e Aprendizagem das Ciências		
Demetrio Delizoicov	Implicações Sociais da Ciência e Tecnologia na Educação	01	-Estudo para o aprofundamento de uma concepção em sintonia com O PLACTS (Pensamento Latino Americano de Ciência, Tecnologia e Sociedade).
David Antonio da Costa	Formação de Professores	01	- Pesquisas no âmbito da História da Educação Matemática.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

	Epistemologia e História da Ciência e da Matemática		
Irlan von Linsingen	Implicações Sociais da Ciência e da Tecnologia na Educação	02	- Temas de/sobre Educação Científica e Tecnológica tratados a partir dos Estudos Sociais da Ciência e da Tecnologia, dos Estudos Decoloniais e das Epistemologias do Sul.
	Linguagens e Ensino		
	Formação de Professores		
José de Pinho Alves Filho	Ensino e Aprendizagem das Ciências	01	- Estratégias de ensino e aprendizagem por meio de sequências didáticas. - A proposição de materiais inovadores para o ensino e a divulgação das Ciências para sua utilização no ambiente de ensino formal. - Investigações em Alfabetização Científica e Tecnológica e Ilhas Interdisciplinares de Racionalidade
	Implicações Sociais da Ciência e da Tecnologia na Educação		
José Francisco Custódio Filho	Ensino e Aprendizagem das Ciências	01	- Motivação e Aprendizagem de Ciências. - Sentimento de Realidade. - Natureza da Ciência e Ensino de Ciências.
	Epistemologia e História da Ciência e da Matemática		
Méricles T. Moretti	Ensino e Aprendizagem das Ciências	02	- Semiótica e aprendizagem Matemática.
Paulo José Sena dos Santos	Formação de Professores	01	- Uso da Robótica Educacional para o Ensino de Física. - Modelagem; - Ensino de Ciências por investigação. - Identificação e construção do Conhecimento Pedagógico do Conteúdo (CPC).
	Ensino e Aprendizagem das Ciências		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

Suzani Cassiani	Linguagens e Ensino	02	-Estudos de colonialidade na Educação em Ciências - Linguagens na Educação em Ciências
	Implicações da Ciência e tecnologia na Educação		
	Formação de Professores		
Tatiana da Silva	Mídias e Ensino de Ciências	01	- Desenvolvimento e avaliação de materiais didáticos digitais (simulação, jogos, realidade virtual e aumentada, laboratórios virtuais). - Estratégias didáticas voltadas para a inserção de recursos digitais no ensino e na aprendizagem de Física. - Fatores cognitivos envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem dessa área. - Investigações a respeito de concepções teóricas sobre o processo de ensino-aprendizagem envolvidos na inserção das TDIC no ensino de Física, visando construir modelos pedagógicos pautados na reflexão teóricoprática do Ensino de Física.
	Ensino e Aprendizagem das Ciências		
Walter Antonio Bazzo	Implicações Sociais da Ciência e da Tecnologia na Educação	02	-Temas vinculados à Equação Civilizatória e suas variáveis contemporâneas a partir da relação Ciência, Tecnologia e Sociedade. -A importância das variáveis contemporâneas na formação de professores em Ciência e Tecnologia.
	Formação de Professores		
	<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**2.1** As inscrições estarão abertas do dia **10 de abril**, a partir de 09:00h (horário de Brasília) e encerradas no dia **24 de abril de 2020**, às 17:00h (horário de Brasília)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

**2.2** As inscrições devem ser via formulário *on-line* disponibilizado no período das inscrições no site <https://ppgect.ufsc.br/selecaodinterfc2020/>.

**2.3** As inscrições serão homologadas somente com o preenchimento completo do formulário *on-line*, segundo as orientações oferecidas no formulário, e inclusão dos seguintes *links* e anexos, em arquivos próprios no formato PDF (um arquivo único por item):

**2.3.1** FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO e TERMO DE CIÊNCIA DO REGIMENTO DO PROGRAMA, conforme modelo disponível no endereço <https://ppgect.ufsc.br/selecaodinterfc2020/>. Os modelos destes documentos estarão disponíveis a partir de **30 de março de 2020**.

**2.3.2** Cópia digitalizada da CARTEIRA DE IDENTIDADE (no caso de estrangeiros/as, a cópia da carteira de identidade deve ser substituída por CÓPIA DO PASSAPORTE VÁLIDO) do/a candidato/a. Neste edital são consideradas carteiras expedidas por órgão público: Carteira de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH, apenas o modelo novo com fotografia), Carteira de Trabalho; Carteira de identificação funcional de classe.

**2.3.3** Cópia digitalizada do(s) DIPLOMA(s) (ou Certificado de Conclusão de Curso) do(s) curso(s) de nível superior de duração plena;

**2.3.4** LINK DO CURRÍCULUM VITAE DO(A) CANDIDATO(A) NA PLATAFORMA LATTES.

**2.3.5** RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA, com título e palavras-chaves (em até 400 palavras).

**2.3.6** PROJETO DE PESQUISA, conforme critérios estabelecidos no 3.2.1.1.

**2.3.7** MEMORIAL DESCRITIVO, conforme critérios estabelecidos no 3.2.2.3.

**2.3.8** Cópia digitalizada do(s) **DIPLOMA(s)** do(s) cursos(s) **de MESTRADO** (ou Certificado de Conclusão do Curso) – **se houver**.

**2.3.9** Cópia digitalizada do(s) **HISTÓRICO(S) ESCOLARE(S)** do(s) curso(s) **de MESTRADO** – **se houver**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

**2.3.10 LINK PARA ACESSO À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – se houver.**

**2.3.10.1** Exclusivamente para o caso de não possuir o link para acesso a dissertação de mestrado, o(a) candidato(a) deverá inserir em arquivo pdf **CÓPIA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – se houver.**

**2.5** A falta de qualquer um dos documentos indicados nos itens **2.3.1.** a **2.3.10.** tornará inválida a inscrição de qualquer candidato/a.

**2.6** O(a) candidato(a) ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**2.7** As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **28 de abril de 2020** no site <https://ppgect.ufsc.br/selecaodinterifc2020/>.

**2.7.1** Caso o/a candidato/a discorde do indeferimento da homologação da inscrição, poderá interpor recurso no prazo previsto no cronograma (item 6 deste edital), através de formulário específico disponibilizado no endereço (<https://ppgect.ufsc.br/selecaodinterifc2020/>).

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1** A classificação e eliminação dos(das) candidatos(as) dependerá do desempenho individual nas avaliações e da disponibilidade de orientação no PPGECT.

**3.2** O processo de seleção será composto por duas etapas, cada uma delas eliminatória e classificatória.

#### **3.2.1 Primeira etapa:**

**3.2.1.1 Avaliação “às cegas” do Projeto de Pesquisa:** O projeto de pesquisa deverá ser composto dos seguintes itens: a) Capa contendo título do projeto e linha de pesquisa no PPGECT (disponíveis em [www.ppgect.ufsc.br](http://www.ppgect.ufsc.br)); b) Justificativa e relevância da pesquisa; c) Delimitação do problema; d) Objetivos geral e específicos; e) Referencial teórico, f) Metodologia; g) Referências. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em **até 10 páginas** e com a seguinte formatação: Fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

margens 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita). **O projeto de pesquisa não pode conter em nenhuma parte a identificação do(a) candidato(a) (nem no texto, nem nas referências, nem nas propriedades do arquivo).**

**3.2.1.2 Manifestação de possibilidade e disponibilidade de orientação no PPGET**, conforme a adequação aos temas dos professores orientadores. Esta fase é eliminatória e será realizada com base no Projeto de Pesquisa.

**3.2.1.3. O(A) candidato(a) não aprovado nesta etapa não poderá participar da segunda etapa do processo seletivo.**

**3.2.1.4.** A publicação do resultado da primeira etapa do processo de seleção ocorrerá em **14 de maio de 2020**. O resultado será apresentado em ordem classificatória. A divulgação do local e cronograma de realização da segunda etapa do processo de seleção para os aprovados ocorrerá em **14 de maio de 2020**.

**3.2.1.5.** A solicitação de recurso desta primeira etapa deve ocorrer por meio de formulário até o dia **20 de maio de 2020**, conforme artigo 8.3.

**3.2.1.6.** Os resultados do recurso serão encaminhados aos(as) candidatos(as) até o dia **21 de maio de 2020**.

**3.2.2. Segunda etapa:**

**3.2.2.1 Arguição Oral:** Consistirá de arguição oral sobre o Projeto de Pesquisa e Memorial descritivo. Terá duração de até 50 minutos.

**3.2.2.1.1.** As arguições orais ocorrerão no período de **25 de maio a 05 de junho de 2020**.

**3.2.2.1.2.** Só poderão realizar a arguição oral os/as candidatos/as que estiverem munidos/as de pelo menos uma das seguintes carteiras expedidas por órgão público: Carteira de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH, apenas o modelo novo com fotografia), Carteira de Trabalho, Carteira de identificação funcional de classe (com foto) ou Passaporte válido.

**3.2.2.2. Avaliação do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes.** Os(as) candidatos(as) deverão entregar no momento da arguição oral apenas os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

documentos comprobatórios correspondentes aos itens constantes na tabela 1 (em anexo). **Os comprovantes devem estar numerados na mesma ordem encontrada na tabela 1** (em anexo) e devidamente encadernados. **Documentos fora de ordem não serão considerados na avaliação.**

**3.2.2.3. Avaliação do Memorial Descritivo:** O memorial descritivo deverá conter a análise das experiências profissionais e acadêmicas, exposição das razões da escolha do curso, bem como descrição dos interesses de pesquisa no PPGET e experiências de pesquisa. O memorial descritivo deverá ser apresentado em **até 06 páginas** e com a seguinte formatação: Fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita).

#### **4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**4.1** A cada uma das seguintes avaliações será atribuída uma nota de zero (0,00) a dez (10,00) pontos.

**4.1.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Esta fase é eliminatória e classificatória. A avaliação será feita pela **Comissão de Seleção**. Serão avaliados os seguintes aspectos: a) Consistência e clareza da justificativa, da relevância e da delimitação do problema, além da compatibilidade destes elementos com a linha de pesquisa do PPGET indicada pelo(a) candidato(a) e com a disponibilidade de orientação conforme descrito no item 3.2.1.2 (4,00 pontos); b) Consistência e coerência dos objetivos formulados (1,00 ponto); c) Consistência do referencial teórico e coerência com o problema de pesquisa (2,00 pontos), d) Coerência entre as partes teórica e metodológica (3,00 pontos).

**4.1.2. Somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a (7,00) sete na avaliação do projeto de pesquisa poderão participar da segunda etapa do processo seletivo.**

**4.1.3. Avaliação do Memorial Descritivo:** Esta fase é eliminatória e classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão avaliados os seguintes aspectos: a) Capacidade de análise e comunicação escrita das experiências profissionais (3,00 pontos); b) Capacidade de análise e comunicação escrita das experiências acadêmicas e de pesquisa (4,00 pontos); c) Argumentação e defesa dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

interesses de pesquisa no PPGECT e das razões da escolha do PPGECT (3,00 pontos).

**4.1.4 Avaliação do Curriculum Vitae.** Esta fase é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão títulos acadêmicos, experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a produção técnico-científica. **Haverá normalização das notas finais de avaliação do currículo, atribuindo nota 10,00 ao currículo de maior pontuação e calculando os demais proporcionalmente à nota do maior. Ao candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa que não cumprir a exigência do item 3.2.2.2 será atribuída nota zero (0,00) na Avaliação do Curriculum Vitae.** A tabela de pontuação de currículo está no Anexo I.

**4.1.5 Arguição oral:** Esta fase é eliminatória e classificatória. A arguição oral será feita por membros da Comissão de Seleção e docentes do PPGECT, **sendo a nota mínima para aprovação (7,00) sete pontos.** Serão avaliados os seguintes aspectos: a) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Projeto de Pesquisa. Neste item a comissão considerará a manifestação de possibilidade de orientação no PPGECT, conforme a adequação aos temas dos professores orientadores (4,00 pontos); b) Capacidade de sustentação do domínio teórico-metodológico do projeto de pesquisa com argumentos científicos (2,00 pontos); c) Capacidade de argumentar sobre as experiências acadêmicas e profissionais (2,00 pontos); d) Razões da escolha e expectativas do(a) candidato(a) em relação ao curso de doutorado (2,00 pontos).

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**5.1** A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas seguintes avaliações, com os respectivos pesos:

**5.1.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Peso 2 (dois)

**5.1.2 Avaliação do Memorial Descritivo:** Peso 1 (um)

**5.1.3 Avaliação do Curriculum Vitae:** Peso 1 (um)

**5.1.4 Arguição Oral:** Peso 2 (dois)

**5.2** Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 em cada uma das etapas de avaliação e nota final (NF) igual ou superior a 7,00.

**5.3** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º) maior nota no Projeto de Pesquisa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

- 2º) maior nota na Arguição Oral;
- 3º) maior nota na Avaliação do Curriculum Vitae;
- 4º) candidato (a) de maior idade.

**5.4** A publicação dos resultados com a relação dos(das) candidatos(das) por ordem de classificação, referentes à segunda etapa e final se dará no dia **03 de julho de 2020** no site <https://ppgect.ufsc.br/selecaodinterfc2020/>.

## **6. DO CRONOGRAMA**

**6.1** Na tabela abaixo constam as datas das etapas do processo seletivo:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	09/03/2020
Disponibilização de modelos de documentos para inscrição	Até 30/03/2020
Inscrições	10/04 a 24/04 de 2020
Divulgação das inscrições homologadas	28/04/2020
Período de solicitação de recursos	29/04/2020 a 01/05/2020
Resposta aos recursos	04/05/2020
Divulgação do resultado da primeira etapa de avaliação e cronograma de realização da segunda etapa do processo seletivo.	14 de maio de 2020
Período de solicitação de recursos	18/05 a 20/05 de 2020
Resposta aos recursos	21/05/2020
Arguições orais	25 de maio a 05 de junho de 2020
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo	03/07/2020
Período de solicitação de recursos	06 a 08/07/2020
Resposta aos recursos	09/07/2020
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 10/07/2020

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**7.1.** A Comissão de seleção foi designada pela Coordenação do PPGECT por meio da Portaria n.º **04/PPGECT/2020, de 10 de fevereiro de 2020** (Anexo II).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

**8.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**8.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**8.1.3** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**8.3** Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente documentados e fundamentados, e serão acolhidos segundo cronograma disponível no item 6.1 para cada uma das etapas da seleção. Os mesmos deverão ser enviados à secretaria do PPGECT através do formulário disponibilizado no site: <https://ppgect.ufsc.br/selecaodinterifc2020/>. Após o recebimento do recurso, será enviado um e-mail de confirmação ao(à) candidato(a) em até 24 horas. Estes recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

**8.4** Os(as) candidatos(as) terão o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação dos resultados para requerer a devolução dos documentos apresentados.

**8.4.1** Os documentos apresentados que não forem requeridos dentro do prazo previsto em **8.4**, serão descartados.

**8.5** O PPGECT se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas.

**8.6** No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar cópias autenticadas do Documento de Identidade, CPF, Histórico Escolar do Curso de Graduação, Diploma do Curso de Graduação, Histórico Escolar do Curso de Mestrado (se houver), Diploma do Curso de Mestrado (se houver), Certidão de Nascimento/Casamento (ou os originais para efeito de autenticação).

**8.7** Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas pelo e-mail [sec.ppgect@gmail.com](mailto:sec.ppgect@gmail.com).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

**8.8** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**8.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 09 de Março de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

**Anexo I: Quadro de atribuição de pontos para avaliação do currículo (Seleção Doutorado 2020)**

Nome do(a) Candidato(a):

---

**Grupo I - Títulos Acadêmicos (Máximo 30 pontos)**

Atividades	Pontuação	Quant.	Total
1. Certificado de conclusão de curso de Especialização na Área ou Área afim ( <b>máximo 10 pontos</b> ).	<b>10</b>		
2. Certificado de conclusão de curso de Mestrado na Área ou Área afim ( <b>máximo 20 pontos</b> ).	<b>20</b>		

**Grupo II - Atividades ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Máximo 30 pontos)**

Atividades	Pontuação	Quant.	Total
3. Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública ou privada de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período ( <b>máximo 6 pontos</b> ).	<b>1,0</b>		
4. Exercício do magistério na Educação Básica, como docente no Ensino Fundamental e Médio e na Educação Infantil, em Instituição Pública ou privada. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período ( <b>máximo 6 pontos</b> ).	<b>1,0</b>		
5. Exercício de monitoria, tutoria em curso de Graduação, Extensão e/ou Pós-Graduação. Por semestre completo ( <b>máximo 4 pontos</b> ).	<b>0,5</b>		
6. Participação em Projeto de Pesquisa. Por semestre completo ( <b>máximo 3 pontos</b> ).	<b>0,5</b>		
7. Participação em cursos de extensão ou formação continuada. Por curso ( <b>mínimo de 20 horas</b> ) ( <b>máximo 2 pontos</b> ).	<b>0,5</b>		
8. Participação em Projetos de Extensão. Por semestre completo ( <b>máximo 3 pontos</b> ).	<b>0,5</b>		
9. Participação em Programas de Iniciação à Docência. Por semestre completo ( <b>máximo 3 pontos</b> ).	<b>0,5</b>		
10. Participação em Programas de Iniciação Científica. Por semestre completo ( <b>máximo 3 pontos</b> ).	<b>0,5</b>		

**Grupo III – Produção técnico-científica (Máximo 23 pontos)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
11. Artigo completo publicado em periódico científico ( <b>máximo 5 pontos</b> ).	<b>1,0</b>		
12. Publicação de livro com ISBN, relacionado à área de concentração ou linhas de pesquisa do Programa ( <b>máximo 6 pontos</b> ).	<b>2,0</b>		
13. Organização de livro (com ISBN) publicado relacionado à área de concentração ( <b>máximo 3 pontos</b> ).	<b>1,0</b>		
14. Publicação de capítulo de livro (com ISBN) publicado relacionado à área de concentração ou linhas de pesquisa do programa ( <b>máximo 3 pontos</b> ).	<b>1,0</b>		
15. Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado em anais, relacionado à área de concentração ou linhas de pesquisa do programa ( <b>máximo 4 pontos</b> ).	<b>0,5</b>		
16. Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em anais, relacionado à área de concentração ou linhas de pesquisa do programa ( <b>máximo 1 ponto</b> ).	<b>0,2</b>		
17. Participação em congressos e/ou seminários ( <b>máximo 1 ponto</b> ).	<b>0,2</b>		
		<b>Total</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

**Anexo II – Portaria 04/PPGECT/2020, de 10 de fevereiro de 2020**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E**  
**TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

PORTARIA N.º 4/2020/PPGECT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições  
estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os professores: Dr. José Francisco Custódio Filho, Dr. Jose  
de Pinho Alves Filho, Dr. Fabio Peres Gonçalves e Dr. David Antonio da Costa  
para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Seleção de Doutorado  
(DINTER), com ingresso em 2020/1, no Programa de Pós-Graduação em Educação  
Científica e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina, em parceria com o  
Instituto Federal Catarinense.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.



Documento assinado digitalmente  
Claudia Regina Flores  
Data: 10/02/2020 17:20:30-0300  
CPF: 888.905.899-49

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Educação Científica e Tecnológica